



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2682

09 de Fevereiro de 2024

PG. 1/18

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 048/2024

08 de fevereiro de 2024

Súmula: DETERMINA A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 154/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e considerando a Estrutura Administrativa disposta na Lei Complementar Municipal nº 154/2023, de 04 de abril de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor Público Municipal, João Renato Miller – CI/RG nº 4.458.066-7 SSP/PR, no Cargo de Diretor do Departamento de Obras, junto à Secretaria Obras e Urbanismo, percebendo os vencimentos do nível CC-01, tudo conforme a Lei Complementar Municipal nº 154/2023, de 04 de abril de 2023.

Art. 2º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 154/2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2682

09 de Fevereiro de 2024

PG. 2/18

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2024

09 de fevereiro de 2024

SÚMULA: EXONERA A PEDIDO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o protocolo sob o nº 273, de 09.02.2024;

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Servidora Pública Municipal Aline Alves Vargas, portadora da cédula de identidade RG nº 11.089.025-7- SSP/PR, lotado na *Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo* do Município de Nova Londrina, admitida em 22 de março de 2021, pelo Decreto nº 158/2021, no Cargo de Cozinheira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código YRem8s neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2682

09 de Fevereiro de 2024

PG. 3/18

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 050/2024

09 de fevereiro de 2024

SÚMULA: NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11/09/2017, e respectivas alterações, considerando os aprovados no Concurso Público, realizado no dia 15.10.2023, em conformidade com o Edital nº. 067/2023, de 10.08.2023, o Edital nº 004/2024, de 16.01.2024 que homologou o resultado, e o Edital de convocação nº 020/2024, de 29 de janeiro de 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para cargo público municipal, conforme relação abaixo, com o respectivo cargo e vencimento:

CARGO: SERVIÇOS GERAIS

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | CLASSE | NÍVEL |
|---------------|------------------------------------|----------|-------|
| 05 | NEUSA MARIA K=HEMKEMEIER JULIÃO | GOSG - 6 | 0 |
| 11 | MARIA IZABEL DOS SANTOS | GOSG - 6 | 0 |
| 15 | DAIANA JULIÃO | GOSG - 6 | 0 |

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2682

09 de Fevereiro de 2024

PG. 4/18

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

TERMO DE POSSE

Ao nono dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, na presença do Secretário de Administração Municipal e Prefeito Municipal, Sr. **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**. Comparece Sr^{o(a)} **NEUSA MARIA HEMKEMEIER JULIAO**, portador (a) do RG nº. **7.764.174-2** e CPF nº **048.117.689-65**, aprovado (a) no concurso público Edital 001/2023, processo nº 616741/23 conforme classificação obtida pelo Edital 004/2024 que divulga o Resultado Final em 16 de Janeiro de 2024 edição nº 2664, para o cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, toma posse no referido cargo pelo Decreto nº. 050/2024, cujo regime jurídico será regido na forma da Lei Municipal nº 1.091/93, de 26.02.1993 e suas respectivas alterações.

E assim, por se achar justo e empossado no cargo, firma juntamente com os demais o presente termo de posse, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Londrina, 09 de Fevereiro de 2024.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

ROSANA MARIA PEREIRA
Técnica De Recursos Humanos
Matricula. 5630-3

NEUSA MARIA HEMHEMEIER JULIAO
Funcionária Empossada



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código YRem8s neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2682

09 de Fevereiro de 2024

PG. 5/18

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

TERMO DE POSSE

Ao nono dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, na presença do Secretário de Administração Municipal e Prefeito Municipal, Sr. **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**. Comparece Sr^{o(a)} **MARIA IZABEL DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº. **5.184.111-5** e CPF nº **827.266.559-04**, aprovado (a) no concurso público Edital 001/2023, processo nº 616741/23 conforme classificação obtida pelo Edital 004/2024 que divulga o Resultado Final em 16 de Janeiro de 2024 edição nº 2664, para o cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, toma posse no referido cargo pelo Decreto nº. 050/2024, cujo regime jurídico será regido na forma da Lei Municipal nº 1.091/93, de 26.02.1993 e suas respectivas alterações.

E assim, por se achar justo e empossado no cargo, firma juntamente com os demais o presente termo de posse, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Londrina, 09 de Fevereiro de 2024.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

ROSANA MARIA PEREIRA
Técnica De Recursos Humanos
Matricula. 5630-3

MARIA IZABEL DOS SANTOS
Funcionária Empossada



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código YRem8s neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2682

09 de Fevereiro de 2024

PG. 6/18

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

TERMO DE POSSE

Ao nono dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, na presença do Secretário de Administração Municipal e Prefeito Municipal, Sr. **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**. Comparece Sr^{o(a)} **DAIANE JULIAO**, portador (a) do RG nº. **10.523.068-0** e CPF nº **096.971.379-78**, aprovado (a) no concurso público Edital 001/2023, processo nº 616741/23 conforme classificação obtida pelo Edital 004/2024 que divulga o Resultado Final em 16 de Janeiro de 2024 edição nº 2664, para o cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, toma posse no referido cargo pelo Decreto nº. 050/2024, cujo regime jurídico será regido na forma da Lei Municipal nº 1.091/93, de 26.02.1993 e suas respectivas alterações.

E assim, por se achar justo e empossado no cargo, firma juntamente com os demais o presente termo de posse, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Londrina, 09 de Fevereiro de 2024.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

ROSANA MARIA PEREIRA
Técnica De Recursos Humanos
Matricula. 5630-3

DAIANE JULIAO
Funcionária Empossada



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código YRem8s neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2682

09 de Fevereiro de 2024

PG. 7/18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: CONSTRUTORA ROSA EIRELI – ME

CNPJ/MF nº 10.559.452/0001-61

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) BARRACÃO INDUSTRIAL COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES PRELIMINARES, ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E LIMPEZA, MOVIMENTO DE TERRA E DRENAGEM DO TERRENO, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS, ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS, COBERTURA, ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, IMPERMEABILIZAÇÃO, PINTURAS E ARGAMASSAS, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, VIDROS E ESPELHOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO, INSTALAÇÕES DE HIDROSSANITÁRIOS, GÁS GLP E DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E APARELHOS, LIMPEZA FINAL.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

(art. 57, *caput* da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

A partes resolvem promover a prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, previsto até **09 de maio de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 083/2023, de 15/05/2023.

Nova Londrina, 10 de novembro de 2023.

APARECIDO BELMIRO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código YRem8s neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2682

09 de Fevereiro de 2024

PG. 8/18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: CONSTRUTORA ROSA EIRELI – ME
CNPJ/MF sob nº 10.559.452/0001-61

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) BARRACÃO INDUSTRIAL COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES PRELIMINARES, ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E LIMPEZA, MOVIMENTO DE TERRA E DRENAGEM DO TERRENO, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS, ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS, COBERTURA, ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, IMPERMEABILIZAÇÃO, PINTURAS E ARGAMASSAS, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, VIDROS E ESPELHOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO, INSTALAÇÕES DE HIDROSSANITÁRIOS, GÁS GLP E DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E APARELHOS, LIMPEZA FINAL.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
(art. 57, *caput* da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª - Nos termos da CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA, as partes resolvem promover a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, previsto até **07 DE AGOSTO DE 2024**.

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 083/2023, de 15 de maio de 2023.

Nova Londrina, 24 de janeiro de 2024.

APARECIDO BELMIRO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código YRem8s neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2682

09 de Fevereiro de 2024

PG. 9/18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 050/2024

09 de fevereiro de 2024

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 75, I e 77, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Decreto nº 132/2021, de 11.03.2021;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidora Dayane Maria Balbino, portadora do CPF nº 069.096.869-85, matrícula nº 419057, ocupante do cargo Serviços Gerais, Licença para tratamento de saúde, de 18 de dezembro de 2023 à 06 de março de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2682

09 de Fevereiro de 2024

PG. 10/18

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pml@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 051/2024

09 de fevereiro de 2024

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS;

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o R.Parecer Jurídico de Análise Preliminar e da Legalidade da Concessão, sob os fundamentos da Lei Complementar Municipal nº 040/2014, devidamente firmado pela assessoria geral de Assuntos Jurídicos desta prefeitura Municipal;

Considerando o protocolo sob nº 037, de 08 de janeiro de 2024.

RESOLVE

- Art. 1º - Conceder **Licença sem remuneração** para tratar de assuntos de interesse particular ao Servidor Público Municipal **Elio Freire Junior**, portador da cédula de identidade RG nº 8.208.922-5 – SSP/PR, ocupante do cargo de Secretário Administrativo, matrícula nº 43832, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos dos art. 93 parágrafo 1º da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, referente ao período aquisitivo de 23 de março de 2005 á 27 de março de 2010.
- Art. 2º - A Licença sem vencimentos a que se refere esta Portaria, deverá ser considerada à partir de 01 de fevereiro de 2024 à 31 de janeiro de 2026.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM
09 DE FEVEREIRO DE 2024.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

1





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2682

09 de Fevereiro de 2024

PG. 11/18

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL N.º 052/2024

09 de fevereiro de 2024

SÚMULA:

**CONCEDE O RETORNO ÀS
ATIVIDADES NORMAIS A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sobº 211, de 02.02.2024

RESOLVE

AArt. 1º - Fica concedido o retorno às atividades a Servidora Pública Municipal, **Conceição Aparecida Peres Schmitz dos Santos**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.392.949-0 -SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Londrina, ocupante do cargo de Professora, anteriormente licenciado pela Portaria nº 150/2022, de 16 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativo a 01 de fevereiro, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código YRem8s neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2682

09 de Fevereiro de 2024

PG. 12/18

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL N.º 053/2024

09 de fevereiro de 2024

SÚMULA:

**CONCEDE O RETORNO ÀS
ATIVIDADES NORMAIS A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sobº 212, de 02.02.2024

RESOLVE

AArt. 1º - Fica concedido o retorno às atividades a Servidora Pública Municipal, **Conceição Aparecida Peres Schmitz dos Santos**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.392.949-0 -SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Londrina, ocupante do cargo de Professora, anteriormente licenciado pela Portaria nº 255/2022, de 07 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativo a 01 de fevereiro, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código YRem8s neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2682

09 de Fevereiro de 2024

PG. 13/18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 054/2024

09 de fevereiro de 2024

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 75, I e 77, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Decreto nº 132/2021, de 11.03.2021;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidora Jaqueline Michele de Souza Pereira, portadora do CPF nº 052.050.869-63, matrícula nº 419296, ocupante do cargo Enfermeira Padrão, Licença para tratamento de saúde, de 05 de fevereiro de 2024 à 04 de abril de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2682

09 de Fevereiro de 2024

PG. 14/18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 055/2024

09 de fevereiro de 2024

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do Decreto nº 012/2024, de 08 de janeiro de 2024, que regulamenta a conversão Pecuniária de Férias e acrescenta disposições na Lei Municipal nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993,

Considerando o requerimento fundamentado do servidor e a justificativa do Secretário Municipal responsável, quanto à sua imprescindível manutenção e a imperiosa necessidade do serviço que impossibilite a vacância ou a substituição temporária,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder a conversão pecuniária parcial de férias (Art. 100, § 5º - Lei Municipal nº 1.091/93), para os Servidores a seguir identificados, conforme período de aquisição que adiante mencionamos:

| Matricula | Nome | Período Aquisitivo |
|-----------|---|-------------------------|
| 112901 | Jaldemir Ramos dos Santos Motorista de Onibus/CP | 01.06.2021 à 31.05.2022 |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2682

09 de Fevereiro de 2024

PG. 15/18

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
010.2024**

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO (A): LILLIA RODRIGUES DA SILVA, brasileiro (a), **INSPETOR DE ALUNOS TEMPORARIO**, portador (a) do CPF nº 100.590.459-65, admitido (a) pelo Contrato nº 116-2022 de 25/08/2022, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 25/08/2022, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime do INSS – PSS 001.2022, fica rescindido a partir do dia 06 Fevereiro 2024 a pedido.

Nova Londrina, 06 de Fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Contratante

CONTRATADO



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código YRem8s neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2682

09 de Fevereiro de 2024

PG. 16/18

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
011.2024**

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO (A): ELISANGELA ALVES PEREIRA SCIONTE, brasileiro (a), **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORARIO**, portador (a) do CPF nº 041.758.129-70, admitido (a) pelo Contrato 028-2023 de 01/08/2023, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 01/08/2023, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime do INSS – PSS 002.2023, fica rescindido a partir do dia 08 de Fevereiro de 2024 por Termino.

Nova Londrina, 08 de Fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Contratante

CONTRATADO



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código YRem8s neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2682

09 de Fevereiro de 2024

PG. 17/18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.003/2024**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Agricultura, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº.003/2024**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, (itens que restaram deserto no Pregão nº.39/2023), CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº.275/2022 da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento SEAB/PR, homologando e adjudicando em favor das empresas:

FORNECEDOR: SLAVIERO & FERNANDES LTDA. EPP - CNPJ: 05.677.897/0001-06

| Lote | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|---|--|---------|--------|-------------------|-------------------|
| 14 | SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA, 10.000 LITROS, 4 METROS DE ALTURA | PRÓPRIA 10.000 litros - 4 metros de altura | UNI | 1 | 18.639,00 | 18.639,00 |
| 15 | PORTÃO DE TUBO 2" EM TELA DE ALAMBRADO DE 4 METROS X 1,8 METROS | PRÓPRIA tubo 2" | UNI | 1 | 1.729,00 | 1.729,00 |

Valor Total do Fornecedor: R\$ 20.368,00 (vinte mil, trezentos e sessenta e oito reais).

FORNECEDOR: TKY MATERIAIS ELÉTRICOS E FERRAGENS LTDA - ME - CNPJ: 10.955.575/0001-11

| Lote | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|--|--|---------|--------|-------------------|-------------------|
| 1 | ALFACE CRESPA - (MUDAS) - BANDEJA COM 200 MUDAS | MP ALFACE CRESPA - (MUDAS) - BANDEJA COM 200 MUDAS | UN | 120 | 38,00 | 4.560,00 |
| 2 | ALFACE AMERICANA - (MUDAS) - BANDEJA COM 200 MUDAS | MP ALFACE AMERICANA - BANDEJA COM 200 MUDAS | UN | 120 | 38,00 | 4.560,00 |
| 3 | ALFACE MIMOSA - (MUDAS) - BANDEJA COM 200 MUDAS | MP ALFACE MIMOSA - (MUDAS) - BANDEJA COM 200 MUDAS | UN | 90 | 38,00 | 3.420,00 |
| 4 | ALFACE MIMOSA ROXA - (MUDAS) - BANDEJA COM 200 MUDAS | MP ALFACE MIMOSA ROXA - BANDEJA COM 200 MUDAS | UN | 90 | 38,00 | 3.420,00 |
| 5 | RÚCULA - (MUDAS) - BANDEJA COM 200 MUDAS | MP RÚCULA - (MUDAS) - BANDEJA COM 200 MUDAS | UN | 90 | 38,00 | 3.420,00 |
| 6 | ALMEIRÃO - (MUDAS) - BANDEJA COM 200 MUDAS | MP ALMEIRÃO - (MUDAS) - BANDEJA COM 200 MUDAS | UN | 60 | 38,00 | 2.280,00 |
| 7 | CEBOLINHA - (MUDAS) | MP CEBOLINHA - | UN | 60 | 40,00 | 2.400,00 |



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código YRem8s neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2682

09 de Fevereiro de 2024

PG. 18/18

| | | | | | | |
|----|--|---|-----|-----|-------|----------|
| | - BANDEJA COM 200 MUDAS | (MUDAS) - BANDEJA COM 200 MUDAS | | | | |
| 8 | SALSINHA - (MUDAS) - BANDEJA COM 200 MUDAS | MP SALSINHA - (MUDAS) - BANDEJA COM 200 MUDAS | UN | 60 | 40,00 | 2.400,00 |
| 9 | HORTELÃ - (MUDAS) - CAIXA COM 15 MUDAS. | MP HORTELÃ - (MUDAS) - CAIXA COM 15 MUDAS. | UNI | 5 | 40,00 | 200,00 |
| 10 | MELISSA - (MUDAS) - CAIXA COM 15 MUDAS | MP MELISSA - (MUDAS) - CAIXA COM 15 MUDAS | UNI | 5 | 40,00 | 200,00 |
| 11 | MANJERICÃO - (MUDAS) - CAIXA COM 15 MUDAS | MP MANJERICÃO - (MUDAS) - CAIXA COM 15 MUDAS | UN | 5 | 40,00 | 200,00 |
| 12 | CAMOMILA - (MUDAS) - CAIXA COM 15 MUDAS | MP CAMOMILA - (MUDAS) - CAIXA COM 15 MUDAS | UN | 5 | 40,00 | 200,00 |
| 13 | TOMILHO - (MUDAS) - CAIXA COM 15 MUDAS | MP TOMILHO - (MUDAS) - CAIXA COM 15 MUDAS | UN | 5 | 40,00 | 200,00 |
| 16 | PÓ DE ROCHA TEXTURA FINA | MP PÓ DE ROCHA TEXTURA FINA | M3 | 117 | 85,00 | 9.945,00 |

Valor Total do Fornecedor: R\$ 37.405,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e cinco reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 57.773,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e três reais)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

RICARDO BERTOCHIO

Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Meio Ambiente e Agricultura



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código YRem8s neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio